

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 196/18

AF N°: 208

EMPENHO N°: 1608

PEDIDO N°: 15177

DATA DO PROCESSO: 10/12/2018

DATA DA AF: 18/12/2018

CGO N°: 180397

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: RODOAGRO MOTORES, GER. E REP. LTDA. NOME DE FANTASIA: RODOAGRO ENDEREÇO: RODOVIA MG 010, KM 25 CEP: 33200-000 - ANGICOS - VESPASIANO - MG CNPJ: 24.797.158/0001-00 CÓDIGO FORNECEDOR: 7639	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: ANTÔNIO RIBEIRO E-MAIL: rodoagro@rodoagro.com.br FONE: 31 3421-2577	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	sv	Manutenção do Radiador MWM, 3 e 4 cil, colmeia dupla, modelo antigo (cobre), instalado no grupo gerador da Estação Venda Nova.	1.300,00	1.300,00
TOTAL R\$				1.300,00	1.300,00

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 15 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) **LOCAL DE EXECUÇÃO:** R. Padre Pedro Pinto, 2277 - Venda Nova, Belo Horizonte - MG, 31570-000 - CONTATO BHTRANS: BRUNO MADURO - TEL.: 3379-5677 - Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP.

3) **HORÁRIO DE EXECUÇÃO:** 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.

5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (196/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

Ciclei Pereira dos Santos - BT01593
Técnico de Administração
GECOLIBHTRANS

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações

André Luiz de Jesus Jardim - BT02042
Técnico de Administração
GECOLIBHTRANS